

PORTARIA/REITORIA N° 074/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a destituição de docente das funções de Coordenador de Curso no Campus de Gurupi da Universidade de Gurupi – UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n° 1.889/2024, e considerando:

- O disposto no art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal n° 1.755/2008;
- O art. 1° da Lei Municipal n° 2.271/2015;
- A solicitação de desligamento imediato apresentada pela docente,

RESOLVE:

Art. 1° Destituir a docente **Anandra dos Santos Pizzolato** das funções de Coordenador do Curso de Medicina do Campus de Gurupi da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria n° 052/2025, do dia 08 de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 18 de novembro de 2025.

Prof. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n. 1.889/2024